

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF Nº 41/2024

PROCESSO SEI Nº 6017.2024/0028323-7

SEI PRODAM Nº 7010.2024/0007294-0

OBJETO CONTRATUAL: Prestação de serviços de informação voltados para desenvolvimento, manutenção e sustentação de sistemas, bem como, serviços técnicos específicos, cujas características e detalhamento técnico encontram-se na Proposta Comercial – PC-SF240710-98, no documento SEI nº 106878943.

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração quantitativa do objeto do Contrato nº 41/2024, consistente na Inclusão de recursos para prestação de serviços de informação voltados para desenvolvimento, manutenção e sustentação de sistemas, bem como, serviços técnicos específicos, cujas características e detalhamento técnico encontram-se na Proposta Comercial – PC-SF240710-98, no documento SEI nº 106878943., com incremento contratual pelo período de 05 (cinco) meses, a contar da assinatura do ajuste até o vencimento do contrato, nos termos previstos na Proposta de Aditivo PA-SF-260427-781 – Versão 2.0.

VALOR DO CONTRATO, ATUALIZADO: R\$ 24.251.014,80 (vinte e quatro milhões, duzentos e cinquenta e um mil e quatorze reais e oitenta centavos).

VALOR DO ADITIVO: R\$ 3.438.236,69 (três milhões quatrocentos e trinta e oito mil duzentos e trinta e seis reais e sessenta e nove centavos).

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ 46.392.130/0001-18, situada na Rua Líbero Badaró, nº 190 – Edifício Othon – 22º Andar, São Paulo – SP, CEP 01.008-000, neste instrumento representada pelo Chefe de Gabinete, Senhor Evandro Luis Alpoim Freire, adiante designada simplesmente **SF**.

CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SF**, inscrita no CNPJ sob nº 43.076.702/0001-61, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 425 - Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000, neste ato representada por seu Diretor de Relacionamento e Inteligência de Mercado – DRM, Sr. TIAGO MIGUEL DA SILVA LUZ portador da Cédula de Identidade RG e inscrito no CPF sob nº e, pelo Diretor de Administração e Finanças – DAF, Sr. LUCIANO FELIPE DE PAULA CAPATO, portador da Cédula de Identidade RG e inscrito no CPF sob nº, adiante designada simplesmente **PRODAM**.

As partes acima qualificadas resolveram, de comum acordo, com fundamento no artigo 124, I, alínea “b”, combinado com o artigo 125, da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADITAR** o Termo de Contrato SF nº 41/2024, objetivando incluir recursos ao contrato original, conforme **Proposta de Aditivo PA-SF-260427-781 – Versão 2.0.**, parte integrante deste instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **Incluir Recursos ao Contrato SF nº 41/2024**, para continuidade da prestação dos serviços, correspondente ao acréscimo de **14,18%**, em relação ao valor atualizado do contrato, **com incremento contratual pelo período de 05 (cinco) meses, a contar da assinatura do ajuste até o vencimento do contrato, nos termos previstos na Proposta de Aditivo PA-SF-260427-781 – Versão 2.0.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E DO REDIMENSIONAMENTO DOS RECURSOS

2.1. O valor estimado do presente Termo Aditivo é de **R\$ 3.438.236,69 (três milhões quatrocentos e trinta e oito mil duzentos e trinta e seis reais e sessenta e nove centavos)**.

2.2. Em razão alteração quantitativa prevista na Proposta de Aditivo PA-SF-260427-781 – Versão 2.0., correspondente ao acréscimo de 14,18% em relação ao valor original do contrato **atualizado**, o valor do contrato passa de R\$ 24.251.014,80 (vinte e quatro milhões, duzentos e cinquenta e um mil e quatorze reais e oitenta centavos), **para R\$ 27.689.251,49 (vinte e sete milhões seiscentos e oitenta e nove mil duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos)**, que onerará a

Dotação	Orçamentária	nº	17.20.04.126.4001.2171.3.3.90.40.00.08.1.759.1383	e
---------	--------------	----	---	---

17.20.04.126.4002.1.220.44.90.40.00.08.1.759.1383, do exercício de 2026, observado o princípio da anualidade orçamentária.

Contrato SF nº 41/2024 - TA 02						
Código	Produto	Unidade	Preço Lista (R\$)	Quantidade	Período	Total
10.050.00001.00	ESPECIALISTA/ANALISTA DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	Hora/Homem	R\$ 228,74	15031,20	5	R\$ 3.438.236,69
Acréscimo						R\$ 3.438.236,69
Total do Contrato						R\$ 27.689.251,49
Percentual Acrescido						14,18%

2.3. A alocação de desembolsos terá como base a alocação de recursos previstos para cada etapa e forma de medição, conforme cronograma Físico-Financeiro previsto na Proposta de Aditivo PA-SF-260427-781 – Versão 2.0.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Termo de Contrato SF nº 41/2024 e aditivos, não conflitantes com o ora ajustado, observando-se a legislação pertinente.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente termo, de forma digital, perante as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos de direito.

CONTRATANTE:

**EVANDRO LUIS
ALPOIM
FREIRE:**

Assinado de forma digital por
 EVANDRO LUIS ALPOIM
 FREIRE:
 Dados: 2026.07.08 16:24:29
 -03'00'

EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal da Fazenda

CONTRATADA:

Documento assinado digitalmente

TIAGO MIGUEL DA SILVA LUZ
 Data: 30/06/2026 15:01:24-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

TIAGO MIGUEL DA SILVA LUZ
 Diretor de Relacionamento e Inteligência de
 Mercado

Documento assinado digitalmente

LUCIANO FELIPE DE PAULA CAPATO
 Data: 26/06/2026 15:38:24-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

LUCIANO FELIPE DE PAULA CAPATO
 Diretor de Administração e Finanças

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente

ANDRE TOMIATTO DE OLIVEIRA
 Data: 25/06/2026 10:23:25-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Assinado de forma digital por
 ANDERSON COSTA
 BANDEIRA:
 Dados: 2026.07.01 08:59:13
 -03'00'

01 _____ 02 _____